

MEMORANDO INTERNO – LIC. 022/2020

Em 25 de setembro de 2020.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: Pedido para publicação de edital de Tomada de Preço no DIOE.

Senhora Diretora,

Solicito que seja realizada publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, autorizado pelo Mem. da Presidência nº 067/2020, referente a contratação de empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, com área de intervenção de 290,00 m², conforme exigência prevista no art. 21, inciso II da Lei Federal 8666/1993, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Segue abaixo minuta do texto para publicação:

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

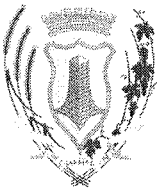
Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, Paraná, com área de intervenção de 290,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO. **Valor máximo estimado:** R\$317.834,88 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Modalidade:** Tomada de Preços. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **Abertura:** 21 de outubro de 2020, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, PR. **Aquisição Edital:** Junto ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piraquara, por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/93; ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado); ou no site www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes. **Outras Informações:** Pessoalmente, no endereço acima, por telefone: (41) 3589-8131 ou pelo e-mail compras@camarapiraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 02 de outubro de 2020.

JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 048/2020



MEM. 207/2020-ADM

Em 25 de setembro de 2020.

A Sra. Coordenadora de Licitações e Serviços
Nóisa Jeana Domingues

Assunto: Cotação para publicação de edital de Tomada de Preço no DIOE.

Sra. Coordenadora,

Considerando o pedido da Presidência da Comissão de Licitações no Mem. nº 022/2020-LIC, solicito que seja realizado levantamento do custo para publicação do aviso de licitação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, autorizado pelo Mem. da Presidência nº 067/2020, referente a contratação de empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, com área de intervenção de 290,00 m², conforme a minuta do texto para publicação anexo, em atendimento ao disposto no art. 21, inciso III da Lei nº 8666/1993.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa



MEM. 033/2020-L&S

Em 29 de setembro de 2020.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: **Apresentação do orçamento para publicação no DIOE.**

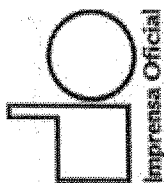
Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando nº 207/2020-ADM, foi realizado levantamento do custo para a publicação do aviso de licitação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE) da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020.

O texto foi enviado para o sistema online do DIOE e após a triagem **o valor informado para publicação foi de R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**, conforme protocolo nº 88566/2020-DIOE em anexo, acompanhado das certidões.

Atenciosamente,

NOÍSA JEANA DOMINGUES
Coordenadora de Licitações e Serviços



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

004

Protocolo **88566/2020** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 Municipalidades

Órgão PMPIRAQUARA - Câmara Municipal de Piraquara Prefeituras

Depositário Fábio Eduardo Beetz Zielonka Piraquara

E-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br Licitação - CIS

Enviada em 29/09/2020 10:33 Texto para publicação Aviso de licitação DIOE.pdf
66,94 KB

Data de publicação

05/10/2020 Segunda-feira

R\$ 180,00

Faturada

29/09/20
10:35Nº da Edição do Diário:
10782[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.437.383/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIOE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
--

LOGRADOURO R DOS FUNCIONARIOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 80.035-050	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CIURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 14:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

76.437.383/0001-21

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SERIAL:

IAL:

006

S

INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

10

007

Quem é Quem - Lista de Setores e Ramais

DIRETORIA

- **DIRETOR PRESIDENTE - Nomeação** < <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=238656> >
Arnaldo Francisco Bacin
41 3313.3221 - janainacampos@dioe.pr.gov.br
- **DIRETORA ADJUNTA**
Elaine Arruda Nunes
41 3313.3202
- **RECEPÇÃO DIRETORIA**
41 3313.3221

ADMINISTRATIVO

- **Contratos - Prefeituras e Câmaras**
41 3313.3221 - janainacampos@dioe.pr.gov.br
- **Licitação**
41 3313.3261

FINANCEIRO

- **Contabilidade**
41 3313.3262 | 3313.3226 - contabilidade@dioe.pr.gov.br (<mailto:contabilidade@dioe.pr.gov.br>)
- **Faturamento**
41 3313.3243 | 3313.3242 - faturamento@dioe.pr.gov.br (<mailto:faturamento@dioe.pr.gov.br>)

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

- **Informática**
41 3313.3250 | 3313.3256 - informatica@dioe.pr.gov.br (<mailto:informatica@dioe.pr.gov.br>)

PRODUÇÃO GRÁFICA

- **Gerência**
41 3313.3208 | 3313.3231 - gerenciadeproducao@dioe.pr.gov.br (<mailto:gerenciadeproducao@dioe.pr.gov.br>)
- **Orçamento Gráfico**
41 3313.3231 - orcamento@dioe.pr.gov.br (<mailto:orcamento@dioe.pr.gov.br>)
- **Impressos Escolares**
41 3313.3231 - pedidos@dioe.pr.gov.br (<mailto:pedidos@dioe.pr.gov.br>)
- **Computação Gráfica**
41 3313.3260 | 3313.3303 - computacaografica@dioe.pr.gov.br (<mailto:computacaografica@dioe.pr.gov.br>)
- **Expedição de Materiais**
41 3313.3265 - expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br (<mailto:expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br>)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

- **Central de Atendimento**
41 3200.5002 - atendimento@dioe.pr.gov.br (<mailto:atendimento@dioe.pr.gov.br>)
- **Gerência**
41 3313.3248 | 3313.3207 - rmasaneiroeiro@dioe.pr.gov.br (<mailto:rmasaneiroeiro@dioe.pr.gov.br>)

RECURSOS HUMANOS

- **Recursos Humanos**
41 3313.3240 | 3313.3209 - rh@dioe.pr.gov.br (<mailto:rh@dioe.pr.gov.br>)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nomeação < <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=238657> >

- **PRESIDENTE**
Diego de Oliveira Nogueira
- **Secretário Executivo**
João Luiz Giona Junior
- **Representante da SEAP**
Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
- **Representante da SEPL**
Rita Maria Franco Ribeiro
- **Representante dos Funcionários**
José Castiliano

Mais notícias » (/noticias)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:31 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **2D6E.AF7C.6CFE.7C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.437.383/0001-21

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092202572684966523

Informação obtida em 29/09/2020 14:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.437.383/0001-21
Certidão nº: 24580897/2020
Expedição: 29/09/2020, às 14:32:30
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

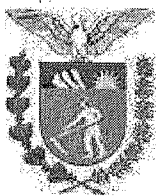
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

011
LJ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022683843-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.437.383/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

LJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

012

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 295023/2020

EMITIDA EM: 29/09/2020

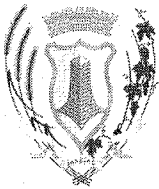
VÁLIDA ATÉ: 26/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0F9E.280E.1C3A.4993-7.8885.BA5B.5A2A.7F34-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Mem. Interno 208/2020-ADM

Em 29 de setembro de 2020.

Ao Sr. Diretor Financeiro
Reginaldo Alves da Costa

Assunto: Informação quanto à disponibilidade orçamentária.

Senhor Diretor,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizado levantamento do custo para a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020 no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

Conforme protocolo anexo ao processo, o valor informado para a referida publicação é **R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**,

Solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,



FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 037/2020

Piraquara, 29 de setembro de 2020.

A Senhora Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: Resposta ao Memorando Interno nº 208/2020 - ADM

Prezada Senhora,

Em atenção aos memorandos internos nº 208/2020 – ADM, e Memorando Interno Nº 033/2020 – L&S, ambos datado do dia 29 de setembro de 2020, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.939/2019 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.994/2019 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2020, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações de correntes da prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, publicação de aviso de licitação, Tomada de Preços 002/2020 , Processo Administrativo nº 015/2020, conforme descrição constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº 015/2020 – Publicação Jornal Impresso.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.39.00.00	01 001	016	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	
3.3.90.39.90.00	01 001	Serviços de Publicidade Legal		R\$ 180,00
Total				R\$ 180,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017

Mário Sérgio do Nascimento
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	4.994.486,46	4.525.513,54
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	4.768.073,71	3.232.926,29
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	4.061.931,36	2.538.068,64
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	674.508,07	525.491,93
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	31.634,28	28.365,72
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	170.000,00	0,00	170.000,00	61.400,36	108.599,64
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	61.400,36	108.599,64
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	946.000,00	0,00	946.000,00	165.012,39	780.987,61
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	31.900,95	168.099,05
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	200,00	14.800,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	38.728,19	361.271,81
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00	94.183,25	155.816,75
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

015

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	4.994.486,46	4.525.513,54
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total por Entidade:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18
Total Geral:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	5.091.254,82	4.988.745,18

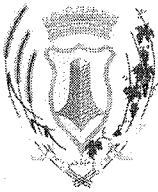
Piraquara, 29/09/2020



REGINALDO ALVES DA COSTA
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SERGIO DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



Mem. Interno 209/2020-ADM

017

Em 29 de setembro de 2020.

À Sra. Procuradora Jurídica
Elian Teixeira Ferro

Assunto: **Solicitação de modalidade para publicação no DIOE.**

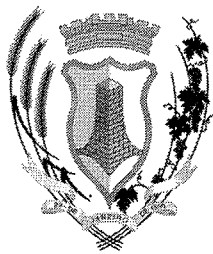
Senhora Diretora,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizado levantamento do custo para a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 02/2020 que resultou no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**. O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

Solicito informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa

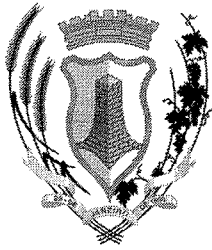


PARECER JURÍDICO 78/2020

SÚMULA: PARECER – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I Lei 8666/93) – CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo epigrafado, indagando qual o procedimento legal necessário para contratação de empresa para serviços de publicação de edital de licitação para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Piraquara. Consta dos autos solicitação do serviço, com descrição clara do objeto; justificativa da necessidade do objeto; indicação dos recursos para cobertura da despesa; justificativa da escolha do fornecedor; e, justificativa do preço proposto. Verifica-se ainda no processo em análise, presentes todas as certidões exigidas por lei, para tal contratação. Este é o breve relatório.

Conforme verifica-se no processo existe apenas uma pessoa jurídica apta a prestar o serviço requerido pela Câmara Municipal de Piraquara, trata-se de Autarquia Estadual, integrante da administração indireta do Estado do Paraná instituída pelo Decreto Lei n. 480/1939, que por meio de seu departamento de imprensa oficial é detentora de competência legal para editar o Diário Oficial do Estado do Paraná, publicando as matérias determinadas em Lei e os Atos de interesse da Administração Pública, restando configurada, desta

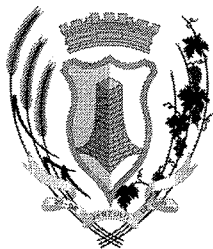


feita, a inviabilidade de competição, e, por conseguinte, a inexigibilidade de certame licitatório, o que tornaria eventual licitação contraproducente. Bem a propósito, traga-se à baila a seguinte deliberação da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.5. determinar à Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológico do Piauí que: (...) 9.5.1.5. enquadre corretamente, como inexigibilidade, nos respectivos processos as hipóteses de contratação direta de serviços de Correios, Água e Imprensa Nacional, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, e não de dispensa de licitação; (Acórdão nº 5249/2008)”.

Assim, de acordo com o diploma legal 8666/93, é inexigível a licitação devido a inviabilidade de competição, podendo ser celebrado contrato com a IMPRENSA OFICIAL DE ESTADO PARANÁ, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno.

Em que pese a licitação ser a regra para as contratações em gerais para atender necessidades da administração pública, em determinados casos, como o supramencionado, a Lei de regência 8.666/93 permite a contratação direta. O caso em análise se amolda perfeitamente a hipótese aqui aventada. Para que haja licitação deve haver pluralidade de objetos e pluralidade de



ofertantes, caso contrário a licitação será inviável.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, da Lei 8666/93, afirma que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. O rol disposto no art. 25 da Lei 8.666/93 não é taxativo, havendo necessidade de verificar a impossibilidade de licitação frente à situação concreta apresentada. Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar de define que:

“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.

Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”

No caso em análise, inviável a realização de licitação pelo fato de haver apenas uma empresa ofertante disponibilizando o serviço a ser contratado. Sempre que se constatar a impossibilidade de se realizar licitação pública decorrente de inviabilidade de competição, está-se diante de caso de inexigibilidade, independentemente de qualquer previsão legal, justificando portanto a contratação direta com o fornecedor, como ensina Joel de Menezes Niebuhr (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 98 – 99).

Consigne, contudo, que ausência de licitação não equivale à

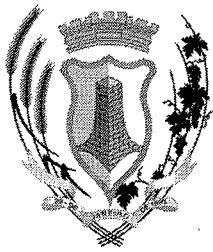


contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Há necessidade da observância do artigo 26 da Lei 8.666/93 para os casos em que haverá contratação direta. A chamada "contratação direta" – aquela não precedida de um procedimento licitatório formal – não significa ausência de respeito aos princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível. Para haver a contratação direta será previamente necessário um procedimento, para respeitar os princípios da boa administração pública e realizar o ato mais vantajoso para a Administração, que conseqüentemente refletirá a melhor opção para o cidadão.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, deverá ser contratado por inexigibilidade de licitação, respeitando todos os trâmites da referida Lei Federal, pelos motivos já apresentados, com preço proposto compatível com o praticado no mercado, manifestamo-nos favoráveis à legalidade da Inexigibilidade de Licitação e posterior contratação dos serviços de publicação pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

É o Parecer.



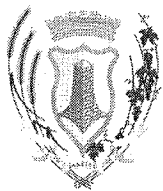
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

022

[Handwritten mark]

Piraquara, 01 de Outubro de 2020.

Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA



Mem. Interno 213/2020-ADM

Em 01 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente
Leonel de Barros Castro

Assunto: Autorização para adotar o procedimento de inexigibilidade para publicação no DIOE.

Senhor Presidente,

Considerando o pedido da Presidente da Comissão de Licitações no Mem. nº 022/2020-LIC, foi realizado levantamento do custo para publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, referente a contratação de empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE, conforme exigência prevista no art. 21, inciso II da Lei 8666/1993.

O texto foi enviado para o DIOE e após a triagem **o valor informado para publicação foi de R\$180,00 (Cento e oitenta reais).**

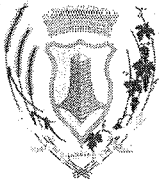
Considerando a obrigatoriedade mediante a Lei 8666/1993, a existência de recursos assegurada pela Diretoria Financeira e o Parecer Jurídico indicando a inexigibilidade de licitação, **solicito autorização para a contratação.**

Respeitosamente,



FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



MEMORANDO INTERNO 072/2020 PRES

Piraquara, 01 de outubro de 2020.

À Senhora

Francielle Machado

Diretora Administrativa

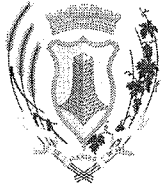
Senhora Diretora Administrativa,

AUTORIZO a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, sediado na Rua dos Funcionários, s/n, Juvevê, Curitiba, PR, CEP nº 80035-050, inscrito no CNPJ 76.437.383/0001-21, para a publicação obrigatória do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, **no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**, por meio de **Inexigibilidade** de licitação.

Atenciosamente,


LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, com sede na Rua dos Funcionários, s/n, Juvevê, Curitiba, PR, CEP nº 80035-050, inscrito no CNPJ sob nº 76.437.383/0001-21, para a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, conforme determina o art. 21, inciso II da Lei 8666/1993, no valor de **R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de outubro de 2020.


LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

026

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

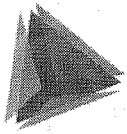
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993, com alterações, produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, com sede na Rua dos Funcionários, s/n, Juvevê, Curitiba, PR, CEP nº 80035-050, inscrito no CNPJ sob nº 76.437.383/0001-21, para a publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020, conforme determina o art. 21, inciso II da Lei 8666/1993, no valor de **R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:92134C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2020. Edição 2109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

027

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	18		
Descrição Resumida do Objeto*	Publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020 no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 21, inciso II da Lei 8666/1993.		
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903990000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	180,00		
Data Publicação Termo ratificação	02/10/2020		
Data Abertura		Data Registro	02/10/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼	
Há cota de participação para EPP/ME?		▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.camarapiraquara.pr.gov.br			

segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 1º de outubro de 2020.

Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

89804/2020

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, N.º 93/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S OU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para áudio e vídeo, processamento de dados, mobiliário e equipamentos diversos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO*: R\$ 117.844,53 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

*Relativo ao valor total do objeto. Valor unitário e total, por item, conforme critério de julgamento, encontra-se disponível no endereço: www.mercedes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 19/10/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 1º de outubro de 2020.

Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

89728/2020

Nova Aurora

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 076/20

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 056/2020

O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de outubro de 2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de 01 (um) aparelho de raio-x digital, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra o Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aplicação dos recursos provenientes do Repasse Financeiro aprovado pela Resolução SESA 773/2020. Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do 19/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: 08:30 horas do mesmo dia. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122.

Nova Aurora, 02 de outubro de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

90138/2020

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

Procedimento Licitatório nº 107/2020

Licitação exclusiva para microempresa, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, local e regional,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2020 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empregada Global – Menor Preço Global

VALOR GLOBAL R\$ 71.370,00(Setenta e um mil, trezentos e setenta reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001

– Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, através do e-mail licitapalmital@gmail.com, no site www.palmital.pr.gov.br,

Palmital/PR, 30 de Setembro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

90017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020

Procedimento Licitatório nº 108/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

DATA DE ABERTURA: 21 de Outubro de 2020 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empregada Global – Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, através do e-mail licitapalmital@gmail.com, no site www.palmital.pr.gov.br,

Palmital/PR, 02 de Outubro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

90023/2020

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020

REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Identificação, Instalação e Fornecimento de Materiais, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 838557

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 19/10/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.410,90 (Trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

ENDEREÇO: www.paranaguapra.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2020

LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

90067/2020

Pinhais

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares da Escola Municipal Maria Cappellari, visando à construção da edificação da unidade de ensino. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 148.491,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 21/10/2020, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 05/10/2020 ao dia 20/10/2020.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 02/10/2020.

Piraquara

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020 - Objeto: Contratação de

028

empresa para a obra de reforma do andar superior do edifício sede da Câmara Municipal de Piraquara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, Paraná, com área de intervenção de 290,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO. Valor máximo estimado: R\$317.834,88 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Modalidade: Tomada de Preços. Critério de Julgamento: Menor Preço. Abertura: 21 de outubro de 2020, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, PR. Aquisição Edital: Junto ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Piraquara, por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/93, ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado); ou no site www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes. Outras Informações: Pessoalmente, no endereço acima, por telefone: (41) 3589-8131 ou pelo e-mail compras@camarapiraquara.pr.gov.br. Piraquara, 02 de outubro de 2020. JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

88566/2020

Pontal do Paraná

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA - REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 121/2020 - Pregão Eletrônico nº 045/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reestruturação emergencial do barracão do Pátio de Obras de Ipanema do município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 06 meses. DATA: 19/10/2020, às 09:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - Edital estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link processos licitatórios. Pontal do Paraná, 02 de outubro de 2020.

Aurea Munhoz
Pregoeira
Decreto 7748/2019.

90115/2020

Porto Amazonas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 PROC ADM Nº 327/2020 - MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na aquisição de um veículo automotor terrestre, zero quilômetro, classificação veículo automóvel Van, conforme Resolução SESA nº 870/2020, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 17 horas do dia 20/10/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 21/10/2020. VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 177.809,00. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 02 de outubro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

90072/2020

Quarto Centenário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: OVÍDIO S MOREIRA - PNEUS
Item: 3,11,12,13,19 e 43.
VALOR TOTAL: R\$ 193.717,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Item: 1,6,8,9,10,20,21,22,28,29,30,31,32,33,34,35 e 42
VALOR TOTAL: R\$ 95.877,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: PREMIUM PNEUS EIRELI
Item: 14,15,16,17,18,23,39,40,41,44,45,47 e 48.
VALOR TOTAL: R\$ 253.272,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: SETIM & TITON LTDA
Item: 2,4,5,7,24,37,38 e 46.
VALOR TOTAL: R\$ 182.582,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário/PR, 21 de Setembro de 2020

85598/2020

Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 176/2020 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

OBJETO: CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS A EMPRESAS PRIVADAS, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO VIABILIZAR INCENTIVOS DIRETOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.880, DE 16 DE JUNHO DE 2020, LEI MUNICIPAL Nº 1.891, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 E OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES ELIMINAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.829/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Novembro de 2020, às 08:00h. LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Outubro de 2020 durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 02 de Outubro de 2020.

LEOCARDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

90034/2020

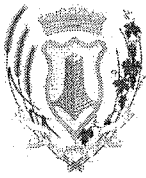
Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 86/2020-PARA REGISTRO DE PREÇOS 35/2020-A Comissão Permanente de Pregão, do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de outubro de 2020 às 13h30min., no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Departamento de Compras e Licitações no endereço supracitado ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br, ou no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>. O objeto da licitação é a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e componentes elétricos, incluindo serviços de instalação, visando a ampliação e melhorias da rede de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O valor total do referido edital é de R\$ 39.273,16 (trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) e a forma de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS LOCALIZADAS NA REGIÃO TERRITORIAL DA AMCESPAR "ME", "EPP" e MEI, (Art. 48, I da LC Nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 182/2015). Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Rebouças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, visa o fortalecimento das empresas prestadoras de serviço e do comércio local, bem como a geração de emprego e renda, implementando assim o comércio local. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, 30 de setembro de 2020. Josele dos Santos-Pregoeira-Decreto 02/2020

90029/2020

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47



030

MEM. 035/2020-L&S

Em 02 de outubro de 2020.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: **Encerramento dos trâmites.**

Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação à **Inexigibilidade nº 07/2020 – Processo Administrativo nº 018/2020**, que trata da publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 015/2020 no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 21, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,


NOÍSA JEANA DOMINGUES

Coordenadora de Licitações e Serviços